



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL Nº 009/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 017/2023

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, torna público a seguinte **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

OBJETO: Contratação de empresa GUIDO TADEU KREUTZ, com o objetivo de ministrar palestra cujo tema é “Neurociência e aprendizagem”, com o intuito de proporcionar treinamento e a capacitação de professores da Rede de ensino do Município.

CONTRATADA: GUIDO TADEU KREUTZ
CNPJ: 29.060.616/0001-30

JUSTIFICATIVA: A comprovação técnica, bem como a notória especialização do ponto de vista da análise curricular do palestrante visualiza-se claramente que o mesmo detém um vasto currículo e experiência profissional na área, contribuindo sobre maneira para a qualificação dos professores, desta forma, podemos considerar a contratação do palestrante.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: O valor para contratação de prestação de serviço será de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

PERÍODO: 09/02/2023 até 09/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, associado ao art. 13, V, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
530 – Despesa
07.01.12.122.0002 – Manutenção Atividade do Setor Pedagógico
3.3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0020 – Recurso Livre

Pinhal Grande/RS, 09 de fevereiro de 2023.

Lucas Michelon
Prefeito de Pinhal Grande